“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

QUE A PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO CABURAÍ.

Justificativa: Os moradores do referido bairro reivindicam que se proceda a viabilidade de construção de uma escola municipal que atenda a população do bairro e adjacências, partindo da premissa de que toda criança deve ir à escola, solicitamos portanto, que a Prefeitura através da Secretaria competente analise a solicitação e atenda aos anseios da comunidade evitando que nossos pequenos fiquem fora do ambiente escolar e ajudando aos pais que se sentem mais seguros tendo uma escola que no mesmo bairro de sua residência ou adjacências.,

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, **SOLICITO** a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2025.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2025.10.06 08:20:00 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR